

PORTARIA N.º 004/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

Designa o Vice-Presidente Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto para o exercício interino da Presidência do CORECON/RN, no período de 09 a 25/02/2015.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO: O pedido de licença apresentado por este Presidente ao Plenário do Conselho Regional de Economia na 19ª Região – CORECON/RN, em virtude de cunho pessoal.

CONSIDERANDO: O artigo 26 do Regimento Interno do CORECON/RN, aprovado pela Resolução CORECON/RN n.º 348, que prescreve que no caso de impedimento, licença ou qualquer outro afastamento definitivo ou temporário do Presidente, exercerá as suas atribuições o Vice-Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício interino da Presidência do Conselho Regional de Economia na 19ª Região – CORECON/RN, no período de 09 a 25/02/2015, a Vice-Presidente **LEOVIGILDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09/02/2015, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 04 de fevereiro de 2015.

Econ. ROBERTO MÁXIMO DE LIMA
Presidente

